

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

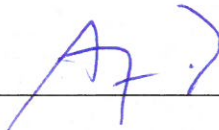
**DESPACHO (PR) N.º 2/2017**

**Assunto:** Delegação de competências para Presidir a Júris de Provas Públicas de Dissertação de Teses de Mestrado - APNOR.

Ao abrigo dos artigos 36.º e 38.º dos Estatutos do IPCA, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 21/2010, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 141, de 22 de julho, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 214, de 5 de novembro, e Despacho normativo n.º 20/2015, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 201, de 10 de outubro, em conjugação com o Despacho n.º 8888/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 131, de 11 de julho, delego, na Diretora da Escola Superior de Gestão, Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, com possibilidade de subdelegação, a competência para presidir a Júris de Provas Públicas de Dissertação de Teses de Mestrado dos Cursos da Associação de Politécnicos do Norte-APNOR.

Barcelos, 6 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente do IPCA



---

José Agostinho Veloso da Silva